

INFRAESTRUTURA DRENAGEM

A NOVACAP informou que há interferência nas redes de drenagem pluvial existentes dentro da poligonal de estudo e que será necessário a elaboração de projeto de drenagem pluvial de acordo com a Resolução nº 09 da ADASA.

- O projeto de drenagem encontra-se em análise na NOVACAP, conforme as diretrizes das normas e outorga da ADASA. Em 05/03/2021, (a NOVACAP, através do processo SEI nº 11100002935/2020-71 solicita complementações) em andamento) para a aprovação final do projeto.
- Previsão de 3 lagoas de retenção e qualidade ao longo do córrego Estiva.
- Previsão de dispositivos de infiltração nas praças (urbanismo)



INFRAESTRUTURA ENERGIA ELÉTRICA

- Por meio da Carta nº 019/2016- SEG de 16/3/2016, a Companhia Energética de Brasília (CEB Distribuição S/A) informou que poderá fornecer energia elétrica ao empreendimento.
- O responsável pela implantação do empreendimento ou a autoridade reguladora deve submeter o projeto elétrico para aprovação da distribuidora, contendo no mínimo as seguintes informações:
- Cópia do projeto completo do empreendimento aprovado pela autoridade competente;
- Licenças urbanísticas e ambientais, conforme estabelecido na legislação em vigor.



INFRAESTRUTURA – COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- O SLU realiza coleta regular nas proximidades do futuro Residencial Tamanduá

...“Por esta razão pode-se afirmar que não haverá impacto significativo quanto à capacidade de realização dos serviços de coleta, transporte tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares gerados, uma vez que o SLU encontra-se equipado e preparado para executar a coleta na área de ocupação prevista”...

INFRAESTRUTURA ENERGIA ELÉTRICA

- Por meio da Carta nº 019/2016- SEG de 16/3/2016, a Companhia Energética de Brasília (CEB Distribuição S/A) informou que poderá fornecer energia elétrica ao empreendimento e que há interferências com a rede de distribuição de energia, passível de remanejamento



INFRAESTRUTURA ENERGIA ELÉTRICA

- Por meio da Carta nº 019/2016- SEG de 16/3/2016, a Companhia Energética de Brasília (CEB Distribuição S/A) informou que poderá fornecer energia elétrica ao empreendimento.



INFRAESTRUTURA ENERGIA ELÉTRICA

- Por meio da Carta nº 019/2016- SEG de 16/3/2016, a Companhia Energética de Brasília (CEB Distribuição S/A) informou que poderá fornecer energia elétrica ao empreendimento.



IPHAN

- Através do Parecer Técnico nº 14/2018 - IPHAN-DF/COTEC IPHAN-DF/IPHAN –

“ Manifestamos pela aprovação do Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação do Residencial Tamanduá e pela emissão das licenças ambientais (LP e LI).”



IMPACTOS POSITIVOS

✓ Valorização das terras

- Conversão do uso rural para o uso urbano em área urbana consolidada;
- Aumento na oferta de lotes residenciais, comerciais e equipamentos públicos

✓ Ocupação ordenada do solo

- Aproveitamento de vazios urbanos
- Evita a ocupação de áreas naturais (modificação de características originais)
- Melhor aproveitamento do espaço, em termos urbanísticos e de infraestrutura
- Sistematização da drenagem da bacia
- Recuperação da área degradada
- Urbanização, melhoria da infraestrutura instalada
- Reposição da cobertura vegetal

✓ Geração de empregos, renda e tributos

✓ Acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade



IMPACTOS NEGATIVOS

- ✓ Retirada da vegetação
- ✓ Afugentamento da fauna
- ✓ Poluição sonora
- ✓ Poluição atmosférica
- ✓ Poluição do córrego Estiva
- ✓ Consumo de água (abastecimento e diluição de esgoto)
- ✓ Compactação e impermeabilização do solo
- ✓ Erosões
- ✓ Consumo de insumos minerais
- ✓ Geração de resíduos da construção civil
- ✓ Atração de animais sinantrópicos
- ✓ Aumento da demanda por EPU e EPC



CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO

- ✓ A maior porção da gleba são passíveis de uso e ocupação
- ✓ O projeto urbanístico atende as diretrizes da legislação ambiental, do PDOT e a DIUR 03/2016
- ✓ Não há características geológicas, geomorfológicas, hidrográficas, hidrogeológicas ou de declividade que impeçam a implantação do Residencial Tamanduá
- ✓ Os impactos ambientais negativos identificados podem ser controlados por meio de medidas preventivas, corretivas, mitigadoras e compensatórias indicadas no EIA
- ✓ A equipe técnica avaliou como viável a implantação e a ocupação do **RESIDENCIAL TAMANDUÁ** conforme o estudo de urbanismo (MDE/URB 038/2018)

































Dúvidas? Sugestões?

OBRIGADO PELA ATENÇÃO !!!

